

**iefp**online  
O seu balcão único de emprego

# **Guia de Apoio credenciação no Portal**

**Dezembro 2025**

## A - Autenticação via Segurança Social

Antes de efetuar a autenticação [Segurança Social Direta \(SSD\)](#) verifique que:

- Já tem senha de acesso para a SSD;
- Se não tem, escolha a opção [Registrar](#)

Se tem conta, pode efetuar a autenticação através da opção “Autenticação Segurança Social Direta”. Em seguida, é efetuada uma confirmação de email (caso já possua conta no iefponline, deve utilizar esse email. Caso não tenha utilize o seu email para ter acesso ao iefponline).

**Nota: Autenticação com Número de Identificação da Segurança Social (NISS) iniciado por 1 – para candidatos a emprego e para entidades em nome individual e/ou para representantes das entidades – podem registar ofertas, submeter e gerir candidaturas.**

Se é uma pessoa singular (NISS começado por 1) pode ser:

- Candidato a emprego;
- Gestor (Empregador) – nomeado pelo Empregador – pode gerir a entidade, pode nomear representantes de estabelecimento(s);
- Representante (estabelecimento) – nomeado pelo Empregador ou Gestor: gere ofertas de emprego, gere candidaturas a medidas, pesquisa CV, pedidos de contacto, etc..

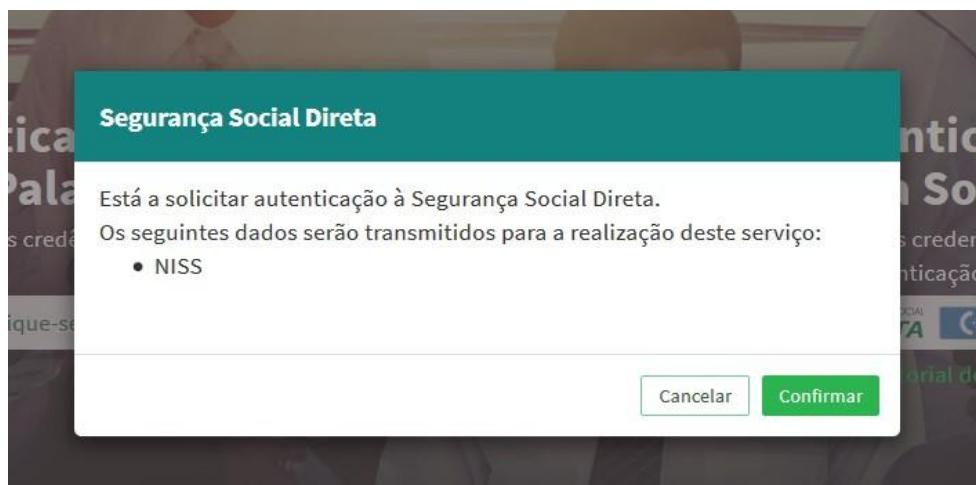
**Autenticação com NISS iniciado por 2 – para entidades efetuarem a gestão da entidade e atribuir representantes e gerir/ adicionar estabelecimentos**

Se é uma pessoa coletiva, NISS começado por 2, ao autenticar-se fica com a figura de Empregador.

Terá a possibilidade de gerir a entidade:

- criar e eliminar estabelecimentos;
- nomear gestores;
- nomear representantes.

### 1- Escolhe a opção *Entrar/Registe-se* e coloca os dados de Autenticação da Segurança Social Direta



- 2- É redirecionado para a página de autenticação da Segurança Social Direta (caso não tenha senha deve escolher a opção [Registar](#))**

Autenticação com o seu utilizador da Segurança Social

NISS:

Palavra-passe:  [Esqueceu-se da palavra-passe?](#)

[Entrar](#)

Recebeu um código de verificação? [Ativar conta](#)  
Ainda não tem conta? [Registar](#)

[Fechar autenticar com utilizador da Segurança Social](#)

- 3- Após autenticação é redirecionado para a página de novo registo de utilizador para confirmar o seu e-mail**

### Novo Registo de Utilizador

**Atenção:** Neste portal poderão utilizar as credenciais de acesso (utilizador/palavra-passe) que já tinha em utilização quando se registou.

Campos obrigatórios assinalados com **\***  
Confirme se os dados preenchidos nos separadores se encontram corretos

1 Dados de Utilizador
Nome *
NISS *
ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO *
CONFIRMAR CONTACTO *

[Registar](#)

**4- Recebe mensagem de confirmação de registo com indicação de envio de confirmação para o e-mail**



**5- Confirma o link enviado para o e-mail**

**Assunto:** Confirmação de registo de utilizador lefponline

Está prestes a concluir a criação do seu registo de utilizador no lefponline.

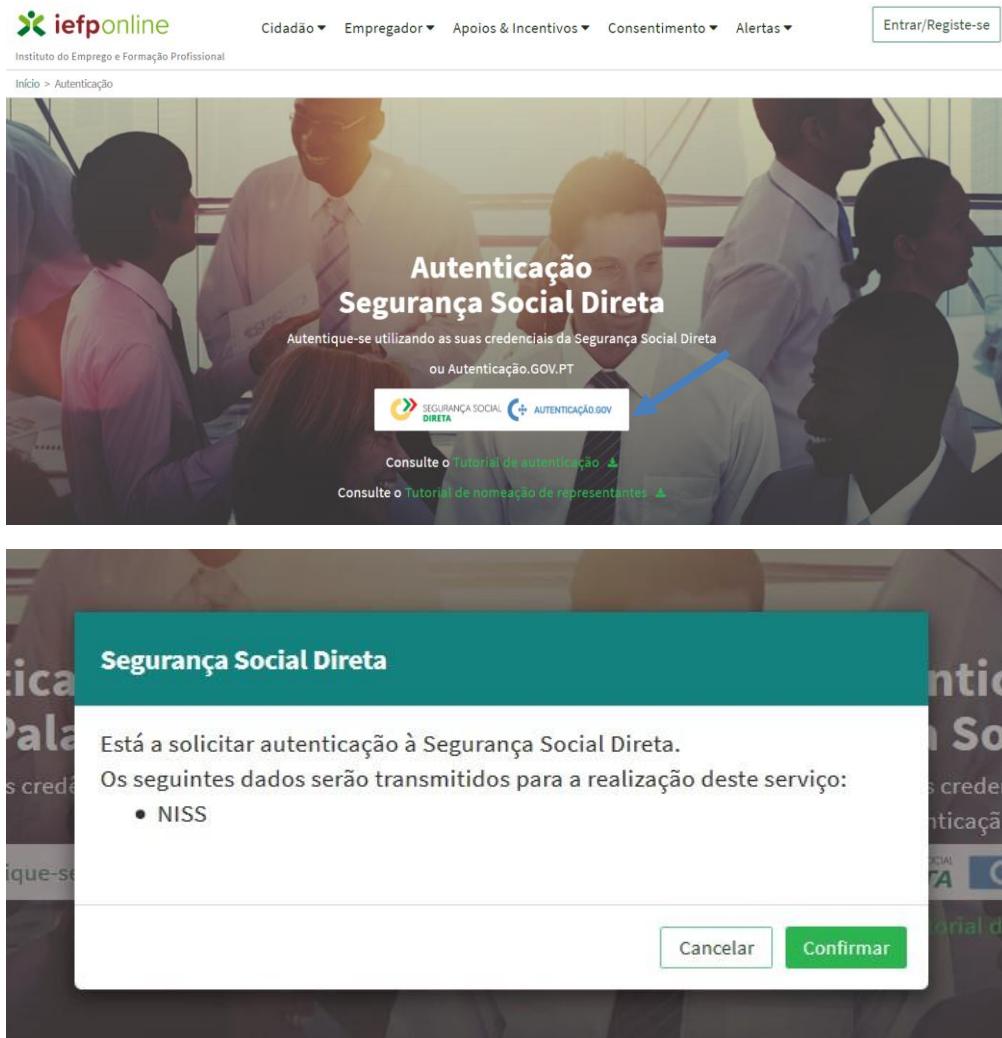
De modo a confirmar o seu registo carregue [aqui](#).

Em caso de dúvidas, questões ou comentários, por favor contacte-nos através

- Do Centro de Contacto 215 803 555 (disponível todos os dias úteis, das 9 às 19 horas)
- Da página [e-Balcão](#), disponível no portal do IEFP.

Este email foi enviado por um sistema automático.

Por favor, não responda a este email. Obrigado

**6- O registo é confirmado e clica em entrar****7- Volta a selecionar a Autenticação Segurança Social Direta**

Cidadão ▾ Empregador ▾ Apoios & Incentivos ▾ Consentimento ▾ Alertas ▾ Entrar/Registe-se

Início > Autenticação

## Autenticação Segurança Social Direta

Autentique-se utilizando as suas credenciais da Segurança Social Direta  
ou Autenticação.GOV.PT

Consulte o [Tutorial de autenticação](#) ↗  
Consulte o [Tutorial de nomeação de representantes](#) ↗

**Segurança Social Direta**

Está a solicitar autenticação à Segurança Social Direta.  
Os seguintes dados serão transmitidos para a realização deste serviço:

- NISS

[Cancelar](#) [Confirmar](#)

**8- E visualiza a informação referente ao seu perfil empregador e/ou candidato****NISS iniciado por 1 - Pessoa Singular (pode ser candidato ou empregador )**

**Como pretende utilizar o iefponline?**

  
**Candidato**  
Registe e gira a sua inscrição para emprego e/ou formação profissional  
  
**Registe-se como candidato** 

Se é um candidato a emprego ou a formação e pretende gerir a sua candidatura, escolha este perfil.

  
**Representante do empregador**  
Para registar uma oferta ou candidatura de uma Entidade que representa, necessita ser nomeado seu representante, na área de gestão da mesma.  
O Representante da entidade/estabelecimento não se regista como Empregador. Tem que estar registado com as suas credenciais na Segurança Social e deve efetuar o registo de utilizador para aceder ao iefponline.

  
**Empregador**  
Registe e gira estabelecimentos da sua entidade e representantes  
  
**Registe Empregador** 

Registe a entidade empregadora e nomeie o representante para gerir ofertas de emprego e candidaturas

**NISS iniciado por 2 – Pessoa coletiva ( Publica ou Privada)**

**Como pretende utilizar o iefponline?**

  
**Empregador**  
Registe e gira estabelecimentos da sua entidade e representantes  
  
**Registe Empregador**  **Registe Empregador** 

Registe a entidade empregadora e nomeie o representante para gerir ofertas de emprego e candidaturas

## B - Autenticação via Chave Móvel Digital

### O que é Chave Móvel Digital?

A Chave Móvel Digital para além de ser um meio de autenticação que permite a associação de um número de telemóvel ao número de identificação civil (NIC) para um cidadão português e o número de passaporte para um cidadão estrangeiro, permite, também, que o cidadão possa assinar eletronicamente, e de forma segura, documentos em pdf.

### Como pedir a Chave Móvel Digital?

O pedido da Chave Móvel Digital pode ser realizado por cidadãos de idade igual ou superior a 16 anos, que não se encontrem interditados ou inabilitados, online ou presencialmente:

- **Online:**

a. Aqui, por cidadãos portadores de Cartão de Cidadão, leitor de cartões e código PIN de autenticação;

b. Através do Portal das Finanças, e exclusivamente para fins de autenticação, solicitando o envio de carta, com palavra-chave temporária gerada automaticamente e de forma aleatória para a morada do titular do Cartão de Cidadão. Depois de receber a carta, o cidadão poderá autenticar-se com a sua Chave Móvel Digital.

- **Presencialmente:**

a. Para cidadãos titulares de Cartão de Cidadão:

- No momento da sua entrega nos serviços do IRN;
- Num balcão de atendimento dos:
  - Espaços Cidadão;
  - Espaços Empresa.

A Chave Móvel Digital é um sistema simples e seguro de autenticação dos cidadãos em portais e sítios da Administração Pública na Internet, **com dois fatores de segurança:**

- uma **palavra-chave** escolhida pelo cidadão (**PIN**);
- um **código de segurança** numérico e temporário recebido por **SMS**, **e-mail** ou mensagem direta no **Twitter**.

**Optar por receber o código de segurança numérico por telemóvel é mais seguro do que receber por e-mail. Ao usar estes métodos tem a responsabilidade pela utilização segura da sua palavra-chave (PIN) bem como do telemóvel e e-mail associados ao seu registo.**

### Autenticação com Chave Móvel Digital

A Chave Móvel Digital permite ao cidadão autenticar-se nos portais e sítios na internet de entidades públicas através de:

- Número de telemóvel;
- Código PIN da Chave Móvel Digital;

- Código de segurança numérico único e temporário de 6 dígitos enviado por SMS para o número de telemóvel ou por e-mail.

**Para a utilização da Chave Móvel Digital com o uso do telemóvel o cidadão deve, no iefponline:**

**1 Escolhe a opção *Entrar/Registe-se* e coloca os dados de Autenticação da Segurança Social Direta**



**2- Escolhe a opção “Autenticação com o Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital”**

- **Escolhe o método pretendido (telemóvel)**
- **Inserir o número de telemóvel**
- **Inserir o código PIN da Chave Móvel Digital que definiu no seu registo**
- **Clicar em "Autenticar"**
- **Inserir o código de segurança que foi enviado por SMS para o telemóvel**
- **Clicar em "Confirmar".**

**Para esclarecimento de dúvidas contacte:**

**215 803 555**

**Dias úteis das 9h às 19h**